



# PREFEITURA DE Guararema

LEI N° 3659, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Institui o "Dia do Obreiro Evangélico" no Município de Guararema e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E  
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°** Fica instituído no âmbito do Município de Guararema o "Dia do Obreiro Evangélico", a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de junho.

**Art. 2°** A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário de Eventos do Município de Guararema e poderá ser comemorada por meio de eventos, reuniões e palestras para divulgação e esclarecimentos sobre as atividades.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 5 DE ABRIL DE 2024.**



Assinado de forma digital por  
JOSE LUIZ EROLES  
FREIRE:06596583805  
Dados: 2024.04.05 14:35:56 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20643

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por  
JULIANA LEITE DA  
SILVA:25469557804  
Dados: 2024.04.05 14:44:41 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20643

**JULIANA LEITE DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**